



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.411 de 04 de março de 2.026.

Abre um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, mediante transferência de recursos do FEAS à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, utilizando saldo financeiro remanescente de 2025, no valor de R\$ 61.892,89, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.152/2.026:

DECRETA

Artigo 1º - Abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, com recursos financeiros via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, com recursos remanescentes do Exercício de 2025, no valor de R\$ 61.892,89 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), seguinte dotação orçamentária:

02.05.02. FMAS – Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.030 Manutenção da Casa Lar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha - 653

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 30.946,44

02.05.02. FMAS – Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.030 Manutenção da Casa Lar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 654

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 30.946,44

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Vigente no exercício.

Artigo 3º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, desde a publicação deste decreto, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto nos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se
Chavantes/SP, 04 de março de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes